



PORTRARIA P Nº 235/2024

**Retifica a Portaria P Nº 101/2022,
publicada no DIO/PMVV em 30/09/2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **47873/2022**, datado de **15/06/2022**,

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o art. 1º da Portaria P Nº 101/2022, publicada no DIO/PMVV em 30/09/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Conceder benefício de Aposentadoria por Idade, a partir de 30/09/2022, à senhora **ELIZABETH DOS SANTOS PEREIRA**, titular do cargo de **Professor PA – Séries Iniciais, Nível V, Faixa 3**, com proventos proporcionais, na forma do que dispõem os Art. 59, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, Art. 87, caput e § 10, e Art. 90, caput, da Lei Complementar 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da Emenda Constitucional 103/2019”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 30/09/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 30 de setembro de 2024.

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino